ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 30/11/2020.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 16:10h, e em conformidade com a Resolução do COFECON nº. 2042, de 06/04/2020, e a Resolução CORECON-PI n°. 008/2020, de 13/04/2020, que autorizam a realização de Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência, no âmbito do Sistema COFECON/CORECONS, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da COVID-19, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: **Dorgilan Rodrigues da Cruz (Presidente), Pedro Andrade de Oliveira, José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, Cloves José dos Santos, Kilmer Távora Teixeira e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva,** e eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, que secretariei os trabalhos. Justificaram ausências, o Conselheiro Valmir Falcão, por motivos de viajem e a cons. Verônica Paraguassu, por motivos de trabalho. O Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **I. EXPEDIENTE**: 1.1. Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. **II. ORDEM DO DIA**: 1 - O presidente apresentou o pedido de **reativação do benefício de plano de saúde – UNIMED Teresina**, da funcionária Maria do Espirito Santo, concedido aos funcionários do Corecon, desde o ano de 2003. O presidente apresentou o valor anual, com a adesão, que o CORECON pagará pelo plano de saúde das duas funcionárias, gerando um impacto na receita do CORECON. Os conselheiros argumentaram a questão da situação econômica atual. Após discussão foi definido fazer análise da questão e por fim o conselheiro Pedro Andrade sugeriu que aumentasse o percentual pago pelas funcionárias, que hoje é de 6% do valor do plano de saúde, para um percentual bem mais significativo. Por fim o presidente argumentou que autorizou à funcionaria iniciar os procedimentos de adesão ao plano, tendo em vista a situação de carência, e se comprometeu fazer uma análise da questão, levando em contas as sugestões propostas. 2- Sugestão de data para a **Reunião Plenária do mês de Dezembro**. Ficou definido duas opções, dia 14 ou 18 de dezembro de 2020, para a reunião da última reunião ordinária do ano em curso. III) **INFORMES DA PRESIDENCIA**. a) O presidente falou da Assembleia de Delegados Eleitores Virtual – 2020, no dia 1º de dezembro de 2020, onde estará participação o Delegado Eleitor Manuel Moedas. Com a oportunidade da palavra o Conselheiro e delegado eleitor Moedas, explanou a situação das eleições do COFECON, falou da insatisfação por partes de muitos colegas economista/delegados eleitores do nordeste e que estão se articulando para votar NULO, um voto de protesto, demonstrando assim a insatisfação do grupo, pois não tem se obedecido a Sistema de rodizio dentro do Sistema Cofecon/Corecons. Os conselheiros presentes, com exceção da conselheira Teresinha, recomendaram o voto nulo. **IV. PROCESSOS. 4.1**. **PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO - HOMOLAGADO -** Requerentes: Sandra Regina de Medeiros Silva, proc. nº 008/2020C, relator Moedas. DISTRIBUIDOS – Requerente: Vera Beatriz Martins Bacelar, proc.nº 015/2020C – pedido de reconsideração, relator Kilmer; Requerente: José Ribamar da Silva Filho proc. 025/2020C – relator Moedas.**4.2– PEDIDO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO – Distribuído:** Requerente Lucinalva Maria Canuto Uchoa, proc.nº 202/2020AD, relator Cloves. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 30 de novembro de 2020.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente

Maria do Espirito Santo G.O.Silva
Secretária da Sessão